



164ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020

(Pauta)

Item nº 1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.069/2020 - VALDECI VILAR MATHEUS

Altera a Lei Complementar 482/2009, que regula a conservação do imóvel urbano e seu abandono, para adequar sua ementa e dispor sobre o combate a vetores epidemiológicos. (CJ 1.404; CJR; CIMU; COSAP; quorum: maioria absoluta)

Item nº 2

PROJETO DE LEI Nº 12.521/2018 - GUSTAVO MARTINELLI

Institui o Programa "Comércio do Bem", de permissão para entidades assistenciais comercializarem em próprios públicos. (CJ 573; CJR; COPUMA; quorum: maioria simples; incluído por força de Reqtº. Verbal - vide pauta SO de 02/06/2020; **1 AD**)

Item nº 3

PROJETO DE LEI Nº 13.030/2019 - VALDECI VILAR MATHEUS

Veda cobrança de multa ou taxa aos usuários de estacionamentos de estabelecimentos comerciais pela perda ou extravio do respectivo tíquete; e dá providência correlata. (CJ 1.138; CJR; quorum: maioria simples)

Item nº 4

PROJETO DE LEI Nº 13.108/2020 - RAFAEL ANTONUCCI

Prevê, nas viaturas da Guarda Municipal, informação do telefone de sua Corregedoria. (CJ 1.206; CJR; quorum: maioria simples)

Item nº 5

PROJETO DE LEI Nº 13.128/2020 - ANTONIO CARLOS ALBINO

Prevê disponibilização de assentos e de sistema de senhas nas casas lotéricas, para casos de atendimento preferencial. (CJ 1.229; CJR; CDCIS; quorum: maioria simples; incluído por força de Reqtº. Verbal - vide pauta SO de 08/09/2020; **3 AD**)

Item nº 6

PROJETO DE LEI Nº 13.249/2020 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES

Prevê sanção pelo descumprimento dos limites de emissão de gases poluentes por veículos automotores movidos à queima de combustível fóssil. (CJ 1.405; CJR; CFO; COPUMA; quorum: maioria simples)

Item nº 7

PROJETO DE LEI Nº 13.255/2020 - VALDECI VILAR MATHEUS

Altera a Lei 7.956/2012, que faz exigências para a realização de eventos, e a Lei 8.521/2015, que regula a realização de feiras e eventos comerciais temporários, para vedar, em próprios públicos municipais, feiras e eventos patrocinados ou apoiados por empresa produtora, distribuidora, importadora ou representante de bebidas alcoólicas ou de cigarros, com a respectiva propaganda. (CJ 1.410; CJR; COSAP; quorum: maioria simples)



Item nº 8

PROJETO DE LEI Nº 13.283/2020 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES

Prevê afixação, em áreas públicas com muitas ocorrências de abandono de animais, de placa ou cartaz com as advertências e informações que especifica. (CJ 1.435; CJR; CDCIS; COPUMA; quorum: maioria simples)

Item nº 9

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

a) **PROJETO DE LEI Nº 13.130/2020 - VALDECI VILAR MATHEUS**

Denomina "Avenida Presbítero JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA" a Avenida 2 do loteamento Parque Industrial RM; e revoga a Lei 9.163/2019, correlata. (CJR; quorum: maioria simples)

b) **PROJETO DE LEI Nº 13.269/2020 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA**

Denomina "Rua JOÃO ANTIBERO" a Rua 6 do loteamento Residencial Água Doce, no Bairro Água Doce. (CJR; quorum: maioria simples)

Em 19 de novembro de 2020.

FAOUAZ TAHA
Presidente